

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO NOVA/ TROCA DE TITULARIDADE
PESSOA FÍSICA

- () CPF e RG ou outro documento oficial com foto;
- () Se não for associado, taxa de R\$ 45,00 para associação;
-
- () Comprovante de posse de imóvel: Cópia do registro da escritura do imóvel;
- () Contrato de Aluguel **ou** contrato de compra e venda (acima de 2 hectare) **ou** termo de autorização para ligação em imóvel de terceiro, **com firma reconhecida em cartório**;
- () Alvará de Construção/Sanitário **ou** habite-se **ou** declaração de uso do solo **autorizando a ligação de energia** emitido pela Prefeitura Municipal, TANTO PARA LIGAÇÕES URBANAS QUANTO PARA RURAIS;
- () Declaração para uso e ocupação do solo por múltiplas unidades consumidoras, emitida pela prefeitura ou órgão competente conforme artigo 28 da Lei Complementar 006/92;
- () Declaração/Autorização para alteração de carga, emitida pela prefeitura;
-
- () Conclusão de entrada de serviço para todas as ligações novas (eletricista) contendo número do medidor do vizinho - Unidade Consumidora mais próxima (para localização);
- () Levantamento de carga/boletim cadastral (modelo anexo) para todas as ligações;
- () Formulário de cálculo de demanda, para as unidades consumidoras acima de 50 Amperes;
- () Documento de Responsabilidade Técnica de projeto e execução, para unidades consumidoras com ramal de entrada subterrâneo;
- () Projeto e execução do ramal de da unidade consumidora para ligações atendidas em alta-tensão, com potência acima de 75kW, conforme FECO-D-03 e FECO-D-06.
-
- () Documentação específica para Rural ou Baixa Renda - seguir RN_DIR_01_Resolução Normativa 001_2021

Prazos da solicitação de fornecimento (Res. Nº1000/2021 – ANEEL)

Procedimento	Prazo
Prazo máximo de vistoria e instalação de unidade consumidora, conexão até 2,3 kV	5 dias úteis
Prazo máximo de vistoria e instalação de unidade consumidora, conexão entre 2,3 kV e 69 kV	10 dias úteis
Prazo máximo de vistoria e instalação de unidade consumidora, conexão maior que 69 kV	15 dias úteis